



PREFEITURA MUNICIPAL
— DE —
FRANCISCO BADARÓ - MG

Nº 35

DECRETO Nº 007 DE 07 DE MAIO DE 1998.

**“Abre Crédito Especial e Contém
Outras Disposições”.**

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró - MG,
Usando de suas atribuições legais e constitucionais, principalmente
com base na Lei Municipal Nº 598/98,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito no valor de R\$ 38.842,98 (Trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos), destinado a cobrir despesas do exercício de 1996, assim classificado:

02.02 - Departamento de Administração e Finanças

	Ficha	Parcial	Total
0307021.2086 - Manutenção Ativid. de Despesas do Exercício de 1996 - Cancelada			
3192.00.00 - Despesa de Exercícios Anteriores....	360	38.842,98	
	Soma.....		R\$38.842,98

Art. 2º - Como recursos a efetivação do Crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente, no mesmo valor, as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02-1582495.2024-3251.00.00-00094		38.842,98	
	Soma.....		R\$ 38.842,98

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Francisco Badaró - MG, aos 07 de Maio de 1998.

Jose Maria de Figueiro Guido
PREFEITO MUNICIPAL